



PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FMAS

→ Remanejamento de valores do recurso de superávit do FEAS destinado a investimentos, cujo processo será efetuado através de projeto de lei suplementar acrescentando o valor de R\$ 30.049,96 na **Dotação: 41.01.08.244.08.2.001212.4.4.90 – Fonte 0665 – CÓDIGO REDUZIDO: 1003 (Superávit)** com a respectiva anulação parcial no mesmo valor na **Dotação: 41.01.08.244.08.2.001211.4.4.90 – Fonte 0665 – CÓDIGO REDUZIDO: 1001 (Superávit)**

OBSERVAÇÃO: Esta alteração se faz necessária para a correção na alocação de recursos do FEAS apurados no Superávit 2014, o qual apesar de ter a mesma origem acabou sendo alocado de forma equivocada na proporção inversa nas ações: **2.001212 - SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE – FMAS** e **2.001211 - SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – FMAS**. Desta forma, como já existem processos em andamento, torna-se necessária esta correção para possibilitar a conclusão dos processos e posterior execução dos contratos.

EXERCICIO DE 2015

Aprovado pela Resolução nº 64 de 13 de outubro de 2015